

MENSAGEM/658

Rio Grande, 27 de Setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos pelo presente, em atenção ao Requerimento nº376/22 , em atendimento à proposição da Vereadora Professora Denise, solicitando que atenda as reivindicações dos agentes comunitários de saúde de combate às endemias , vimos informar que conforme manifestação da SMS, a) Fornecimento de uniformes novos: Tramitava desde novembro de 2021, o processo licitatório para aquisição de uniformes, o qual foi concluído em agosto de 2022, com o Registro de Preço 076/2022, assim iniciamos o processo de aquisição e emissão de Notas de Empenho. b) Fornecimento de EPI's, tais como protetor solar de qualidade, máscaras e álcool gel: Todos estes materiais (Protetor solar, máscaras e álcool gel) estão disponíveis no almoxarifado da SMS e as reposições são solicitadas pelas coordenações para distribuição aos profissionais. Quanto à qualidade, os materiais são oriundos de processo licitatório, não permitindo a especificação de marca, no entanto, atendem as necessidades e são aprovados pelo Inmetro. c) Ressarcimento dos valores gastos com deslocamento para os agentes que trabalham em áreas rurais e deslocam-se por grandes distâncias não cobertas pelo vale-transporte: Os agentes que atuam em áreas rurais utilizam a própria viatura da equipe para realizarem visitas domiciliares em residências de longa distância e recebem vale transporte para se deslocarem as capacitações. d) Pagamento do piso salarial das categorias, fixado pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022: O pagamento do piso salarial já está em processo de pagamento na SMGAL, sendo o primeiro repasse junto a folha de pagamento competência agosto/22, conforme acordado em reunião realizada com a Comissão que representa as categorias (ACS e ACE).



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência
Ver. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE**

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!